Projeto de decreto legislativo n°

Ementa: confere por comprovado merecimento a Aicita **(Associação Industrial e Comercial de Itatiba)** o título de **“gratidão do povo Itatibense”.**

A Câmara Municipal de Itatiba aprova:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere por comprovado merecimento, a Aicita **(Associação Industrial e Comercial de Itatiba)** o título de Gratidão do Povo Itatibense.

Art. 2° - o respectivo diploma ser lhe – á entregue em dia hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de verba orçamentaria própria.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1° de novembro 19 de agosto de 2019

Flavio monte

Vereador – DEM